



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.464, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Nomeia comissão especial destinada a promover atividades pertinentes à Lei nº 2.207, de 20 de abril de 2017, alterada pela Lei nº 2.263, de 23 de abril de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 2.207, de 20 de abril de 2017, alterada pela Lei nº 2.263, de 23 de abril de 2018, que Institui o Dia de João Monlevade, Precursor da Siderurgia Brasileira; considerando a necessidade de que sejam implementados os procedimentos necessários, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial destinada a promover atividades pertinentes à comemoração, inclusive com a entrega de medalhas de homenagem, com a seguinte composição: Valéria Valamiel de Castro, Rony Starling Júnior, Letícia Costa Gomes, Flávio Cristiano Pena Lial e Mércia Ferreira Pires Cardoso.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria deverá desempenhar todas as atribuições necessárias à execução das Leis nºs 2.207/2017 e 2.263/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 5 de maio de 2022.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 06.05.22.

[Assinatura]
Secretaria

[Assinatura]
GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal